



DECRETO Nº 2.165, DE 4 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a Criação da Comissão Especial de Acompanhamento das Instalações do Aterro Sanitário do Município de Corumbá/MS, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 82, VII da Lei Orgânica do Município, e,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam designados como membros da Comissão Especial de Acompanhamento das Instalações do Aterro Sanitário do Município de Corumbá/MS, os seguintes representantes:

Matricula	Nome	Cargo
10362	Ana Cláudia Moreira Boabaid	Diretora-Presidente da FMAP
9310	Cristina de Arruda Ferreira Fleming	Gestor de Projetos de Desenvolvimento
7317	Luiz Fernando Moreira	Auditor do Município 2º Cat.
7307	Harold Amaral de Barros	Assessor Governamental I
6309	Danusa Ortega Sulzer	Assessor Governamental I

Art. 2º A designação para compor a Comissão Especial de Acompanhamento das Instalações do Aterro Sanitário do Município de Corumbá/MS, não implicará remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 4 de julho de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal